ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE 015/2026

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Contratações da Blumenau Eventos, nomeada pela Portaria nº 004/2026, para proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes da Carta Convite nº 015/2026, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade para planejar, criar e produzir campanhas e materiais de divulgação institucional e promoção dos eventos da Blumenau Eventos.

Participaram do certame as seguintes empresas:

- FREE RECICHERT COMUNICAÇÃO LTDA;
- SEVEN COMUNICAÇÃO LTDA;
- NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.

Inicialmente, a Comissão constatou que todas as licitantes apresentaram, de forma satisfatória, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à qualificação econômico-financeira, atendendo às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

No que se refere à qualificação técnica, verificou-se que as empresas SEVEN COMUNICAÇÃO LTDA e NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA atenderam integralmente às exigências previstas no edital.

Quanto à empresa FREE RECICHERT COMUNICAÇÃO LTDA, constatou-se, durante a análise da documentação de habilitação, a ausência dos seguintes documentos exigidos no item IV do instrumento convocatório:

b) Portfólio contendo, no mínimo, 03 (três) campanhas publicitárias ou projetos de comunicação realizados no período compreendido entre 2016 e 2026, devendo cada campanha ou projeto conter breve descrição dos serviços realizados, identificação do cliente atendido, objetivos da campanha e exemplos de peças ou materiais desenvolvidos;

c) Comprovação da execução dos serviços apresentados no portfólio, mediante a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos: nota fiscal emitida referente à prestação de serviços de comunicação ou publicidade; contrato de prestação de serviços; ou declaração emitida pelo cliente atendido, atestando a realização da campanha ou projeto de comunicação;

d) Certificado de Qualificação Técnica válido, emitido pelo CENP – Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário.

Diante da ausência da documentação acima relacionada, e visando assegurar a observância dos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade, do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa, a Comissão de Contratações deliberou pela realização de diligência junto à empresa FREE RECICHERT COMUNICAÇÃO LTDA, concedendo-lhe prazo até

às 23h59min do dia 29 de julho de 2026 para apresentação de esclarecimentos e da documentação pertinente, destinada exclusivamente à comprovação de condição preexistente à data da entrega da documentação de habilitação.

Encerrado o prazo concedido, verificou-se que a empresa FREE RECICHERT COMUNICAÇÃO LTDA não apresentou a documentação necessária para sanar a ausência constatada, permanecendo sem comprovar o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no edital.

Dessa forma, a Comissão de Contratações deliberou pela inabilitação da empresa FREE RECICHERT COMUNICAÇÃO LTDA, por descumprimento das exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, permanecendo habilitadas as empresas SEVEN COMUNICAÇÃO LTDA e NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA, por terem atendido integralmente aos requisitos de habilitação.

Fica designada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e apresentação do projeto das empresas habilitadas, para o dia 03 de agosto de 2026, às 09h00min, oportunidade em que participarão as seguintes empresas concorrentes:

- SEVEN COMUNICAÇÃO LTDA;
- NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratações da Blumenau Eventos.

FABIO WEIDGENANT
Presidente da Comissão

MARISA GROSS MARTINS
Vice-presidente da Comissão

ARIANE CAROLINE PASTA CZARNOBAI
Membro da Comissão

TATIANE ROTHERMEL
Membro da Comissão